



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4658/2025

Processo Número: **10739/2025** | Data do Protocolo: 09/04/2025 13:49:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003400390031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que se digne determinar as providências urgentes e necessárias, incluindo a liberação de recursos, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com o objetivo específico de viabilizar o recapeamento e a operação tapa-buracos na Rua Soldado Constâncio Maroqui, Vila Galvão, localizada no município de Guarulhos–SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas Administrações Municipais em atender às demandas de interesse de suas populações, destacamos que a Rua Soldado Constâncio Maroqui, Vila Galvão, encontra-se em estado crítico de conservação. O asfalto da referida via está completamente deteriorado, causando graves transtornos aos moradores que necessitam transitar pelo local com seus veículos.

Sendo assim, com a certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se determinar providências urgentes e necessárias, incluindo a liberação de recursos, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com o objetivo específico de realizar o recapeamento e a operação tapa-buracos na Rua Soldado Constâncio Maroqui, Vila Galvão, localizada no município de Guarulhos–SP.

Jorge Wilson Xerife do Consumidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em **08/04/2025 19:35**

Checksum: **11DF7DDD832B69ECDD1F23EC6BD23A90D6040BFCF7924FCEE01D19089840068A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.